

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2021 – FMS, Ata de Registro de Preços nº 38/2021, Proc. nº 2204/2021, visando a contratação de empresa especializada para locação de veículos, por Km rodado, para atender as necessidades da SEMTHPS, CRAS, CRIAR, CRAS Renascer e Volante nas visitas dos técnicos, do Conselho Tutelar, dos Abrigos, do CREAS, Bolsa Família, SEDIMM e Conselhos de Direito.

**DO PREÇO** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 799.920,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 15 (quinze) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMTHPS, Empenho nº 1010/2021, no valor de R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 15 de dezembro de 2021.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

**Duo Santos Comércio e Serviços EIRELI**  
Contratada

**Sônia Maria Cruz da Conceição**  
SEMTHPS  
Mat . 4455-5